



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 71/2013

Xinguara - PA, 05 de março de 2013.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe à Secretaria Municipal de Educação a presente indicação, destinada a sugerir definição da data de realização da Conferência Municipal de Educação, objetivando avaliação, reformulação do Plano Municipal de Educação e aprovação do Sistema Municipal de Educação.

**Justificativa:** A nível federal já existe desde 2009 a Conferência Nacional de Educação – CONAE, que é um espaço democrático aberto pelo Poder Público para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional. A nível municipal as Conferências de Educação devem funcionar como um processo de planejamento participativo de educação para a cidade, com caráter deliberativo que estabelecerá as metas da educação do Sistema Municipal de Ensino para os próximos anos a partir dos compromissos da Administração Popular. Como Xinguara também precisa avançar na democratização deste instrumento popular na área do ensino, faz-se necessário a definição de data para realizar tal Conferência.

Esta é a nossa indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

**Cláudio Elias Marques**  
Vereador